



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

MOÇÃO DE PESAR

Com grande pesar que registramos o falecimento Sr. **JOSÉ CARLOS TRINDADE**, cujo óbito tivemos noticia no último dia 30 de Janeiro de 2022.

José Carlos, também conhecido com "Crico", nascido em 27 de Setembro de 1959, na cidade de Araucária/PR, atualmente estava aposentado, trabalhou como Auxiliar Administrativo por muitos anos na Escola Silvia Noêmia, deixou esposa a Sra. Mariza de Fátima Gonçalves e 2 filhos, Thairiny Marceli Gonçalves Trindade e Guilherme Rodolfo Gonçalves Trindade.

"Crico" era pessoa honesta, proba e que deixou legado valioso de exemplo de vida, deixando enorme saudade entre seus entes queridos e familiares.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no trabalho e na honra.

Aos seus familiares, sua esposa, aos seus filhos nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Palácio Ministro 'Mário Guimarães',
Apiaí/SP, 02 de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA
(Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	MOÇÃO DE PESAR
" Moção de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ CARLOS TRINDADE, no último dia 30 de Janeiro de 2022."	
Autoria:	JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	20ª Sessão Ordinária
DATA:	10/02/2022
HORARIO:	19 Horas
TERMINO:	

VEREADORES	FAVORÁVEIS	DESFAVORÁVEIS	ABSTENÇÃO
André Luiz Rodrigues de Souza	✓		
Ari Osmar Martins Kinor	✓		
Gilberto Carriel de Lima	✓		
João Paulo Cordeiro de Lima	✓		
Joseni Ribeiro Barbosa	✓		
Luiz Antonio da Silva	✓		
Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto	✓		
Prof. Alysson Franco de Lima Garcia	✓		
Ricardo Dias de Pontes	✓		
Sandro Marcio Cosmo			
* Em caso de empate - VOTO DO PRESIDENTE			

RESULTADO	
Favoráveis	
Desfavoráveis	
Abstenção	
TOTAL	


ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
1º Secretario